



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 88/2020

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **EVANDRO DO CARMO CAMARGO**, no cargo de **MÉDICO CLÍCO GERAL III 40 HORAS CBO 2251-25** com lotação na USF BAREQUEÇABA, devidamente aprovado no Processo Seletivo Emergencial nº 03/2020 de 27 de janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 11 de março de 2020.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra